

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 2187/2023, de 1º de Novembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito suplementar por redução de dotação.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 102.287,99 (cento e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçamento: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classificação: 041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Conta Despesa: 2749

Fonte Recurso: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.....R\$ 102.287,99

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução em igual montante na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classificação: 26.782.0034.2.025 Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários

Conta Despesa: 257

Fonte Recurso: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE..... R\$ 102.287,99

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do mês de Novembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...
ADM 2021 2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
01/11/2023

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



MENSAGEM Nº083/2023

Cerro Branco- RS, 23 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente
JAQUES DANIEL AULER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por redução de dotação.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito suplementar por redução para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O projeto visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Gabinete do Prefeito, auxiliando em melhor atendimento à população e também as demandas do Prefeito Municipal.

Importante salientar que a suplementação de recursos visa a aquisição de um veículo. Pois, o que pertencia ao Gabinete sofreu um sinistro e a seguradora avaliou como perda total. O valor recebido, em torno de 89.000,00 já foi ressarcido ao Município e foi contabilizado na contabilidade como recurso livre. Esta é a razão de estarmos solicitando a utilização recursos da conta da alienação de bens.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 30 / 10 / 2023

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
EDSON JOEL LAWALL
Data: 23/10/2023 14:55:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br